DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Terça-Feira, 05 de Junho de 2018 - Edição nº 352

SUMÁRIO

- DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO Nº 044/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5E46D9B5E8-8AA9F842B7-EE176DBCAA-47296F32FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) PP 027/2018
Processo Nº 044/2018

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Como se vê na cópia dos documentos que compõem o presente processo, na sessão realizada no dia 29/05/2018, bem como pelos atos posteriores a mesma, esta Comissão constatou o seguinte: Participaram do certame as empresas **PLUG EVENTOS LTDA (VILA COUNTRY - ME**) – inscrita no CNPJ/MF nº. 08.386.789/0001-72, **VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA - ME** – inscrita no CNPJ/MF nº. 15.079.727/0001-83, e **LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME** – inscrita no CNPJ/MF nº. 01.345.458/0001-45, esta última, ainda na fase de credenciamento foi credenciada porque não apresentou o contrato social consolidado como exigido no Edital. Dando prosseguimento ao certame com as demais, a empresa **PLUG EVENTOS LTDA (VILA COUNTRY – ME,** ofereceu a melhor proposta, entretanto, em virtude da Impugnação apresentada pela empresa **VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA – ME,** impugnação esta aceita pela Comissão, àquela foi inabilitada do certame, por conseguinte, foi declarada vencedora a empresa **VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA – ME, com a proposta de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)** para o Lote Único. Ainda na fase de habilitação foi concedida a empresa vencedora, por sua condição de micro-empresa, o prazo legal para juntar ao processo o seu Alvará Municipal de funcionamento, cujo prazo final terminaria no dia 04 de junho; transcorrido o prazo concedida àquela empresa, a mesma, de forma injustificável, informou por meio de ofício que atendendo orientação de seu jurídico não iria apresentar o documento. Portanto a mesma também foi declarada inabilitada.

Diante das informações acima apresentada esta Comissão tomou a seguinte decisão:

Considerando que todas a empresas interessadas e que correram ao chamamento do ato convocatório do presente certame foram INABILITADA, não resta outra alternativa à esta Comissão Licitante, na forma do Art. 24, V, da Lei 8.666/93, DECLARAR DESERTO PRESENTE CERTAME, determinando, diante dos elementos que chegaram ao conhecimento deste Pregoeiro a apuração, por meio de processo administrativo e penal, de possível ato atentatório ao certame praticado pela empresa VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA – ME. Finalmente, esta Comissão informa ainda que não existe tempo hábil pra deflagrar um novo processo licitatório para o objeto previsto neste certame.

Kayque de Oliveira Silva
Membro - Pregoeiro

Herlucia Martins Porto
Membro - Equipe de Apoio

Verônica Lopes de Oliveira Cordeiro
Membro - Equipe de Apoio

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici – CEP. 45.780-000 – Itarantim-Bahia
C.N.P.J 13.751.276/0001-53 – Telefones: (73) 3266-2175/2180 Fax: (73) 3266-2183
e-mail: pmitarantim@terra.com.br, Page www.itarantim.ba.gov.br

Nº de autenticação: 5E46D9B5E8-8AA9F842B7-EE176DBCAA-47296F32FA